



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Indicação nº: **04/2026**

Vereador: **Rafael Rocha Teixeira Ricardi**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja realizado uma reunião com os moradores e estudantes da Vila Rural do Alto Alegre, tendo em vista que alguns moradores têm questionado a disponibilidade de transporte em determinados horários.”**

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo promover a escuta ativa da comunidade da Vila Rural do Alto Alegre, identificando as principais dificuldades relacionadas ao transporte público e buscando alternativas viáveis para melhorar a mobilidade dos moradores e estudantes.

Há relatos de que algumas pessoas estão enfrentando dificuldades para cumprir seus compromissos na cidade, seja para trabalho, estudo, consultas médicas ou outras atividades essenciais. Diante disso, entende-se que o diálogo direto entre o Poder Executivo e a comunidade é fundamental para avaliar a real demanda e, de forma conjunta, buscar soluções que atendam às necessidades da população.

São Sebastião da Amoreira, 02 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI**  
Vereador  
Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO

02.03.26

2. SESSÃO

Ord.